



## Atos do Executivo

DOV

DIÁRIO OFICIAL  
VILHENAPREFEITURA MUNICIPAL DE  
VILHENARosani Terezinha Pires da Costa Donadon  
Prefeita

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR

DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América  
CEP 76980-000 - VILHENA - RO  
FONE: (69) 3919-7080Visite nosso Portal:  
dov.vilhena.ro.gov.br

### SUMÁRIO

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES.....	1
CGM - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	2
SEMAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA .....	3
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....	3
ATOS DO LEGISLATIVO .....	4

### CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 347/2017/PMV

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 39.381/2017, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 347/2017/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 19.053/09, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como interessado a Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4344/2017/SEMAGRI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ADESIVOS PARA INDETIFICAÇÃO PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DA SEMAGRI.

VALOR ESTIMADO R\$ 3.440,00

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 20/10/2017.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 09/11/2017 às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 09 de novembro de 2017, às 10:05 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 09 de novembro de 2017, às 10:10 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 09 de novembro de 2017, às 10:15 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082 – email: prefeituradevilhena1@hotmail.com

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 18 de outubro de 2017.

Loreni Grosbelli

Pregoeira

Dec. nº 39.381/2017

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 352/2017/PMV

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 39.381/2017, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 352/2017/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 19.053/09, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como interessado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3346/2017/SEMOSP

OBJETO: Aquisição de UM VEÍCULO TIPO PICK-UP ZERO KM, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos- SEMOSP.

VALOR ESTIMADO R\$ 59.036,67

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 20/10/2017.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 08/11/2017 às 12:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 08 de novembro de 2017, às 12:05 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 08 de novembro de 2017, às 12:15 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 08 de novembro de 2017, às 12:20 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082 – email: prefeituradevilhena1@hotmail.com

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 18 de outubro de 2017.

Loreni Grosbelli

Pregoeira

Dec. nº 39.381/2017

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 359/2017/PMV

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 39.381/2017, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 359/2017/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 19.053/09, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como interessado a Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4348/2017/SEMAGRI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) PULVERIZADOR COSTAL, 02 (DUAS) ROÇADEIRAS PROFISSIONAL E OUTROS MATERIAIS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAGRI.

VALOR ESTIMADO R\$ 5.902,38

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 20/10/2017.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 08/11/2017 às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 08 de novembro de 2017, às 10:05 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 08 de novembro de 2017, às 10:15 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 08 de novembro de 2017, às 10:20 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082 – email: prefeituradevilhena1@hotmail.com

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 18 de outubro de 2017.

Loreni Grosbelli

Pregoeira

Dec. nº 39.381/2017

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 364/2017/PMV

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 39.381/2017, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 364/2017/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 19.053/09, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como interessado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3920/2017/SEMOSP

OBJETO: AQUISIÇÃO PARA PEÇAS DE USO EM ROÇADEIRAS MANUAIS E MATERIAL DE SEGURANÇA PARA USO DE SERVIDORES EM QUE EXECUTAM SERVIÇOS COM ROÇADEIRAS MANUAIS QUE PERTENCE A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP.

VALOR ESTIMADO R\$ 18.185,80

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 20/10/2017.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 09/11/2017 às 12:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 09 de novembro de 2017, às 12:05 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 09 de novembro de 2017, às 12:10 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 09 de novembro de 2017, às 12:15 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082 – email: prefeituradevilhena1@hotmail.com

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 18 de outubro de 2017.

Loreni Grosbelli

Pregoeira

Dec. nº 39.381/2017

### CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### ERRATA

Imprensa Oficial nº 2338, de 13 de Outubro de 2017.

Da Publicação de diárias referente ao período de Setembro.

ONDE SE LÊ: “

LUCIANE HALABURA DE ARAUJO	345/2017	26/09/17	30/09/17	Porto Velho-RO
----------------------------	----------	----------	----------	----------------

LEIA SE:

LUCINÉIA DE SOUZA FAGUNDES	346/2017	26/09/17	30/09/17	Porto Velho-RO
----------------------------	----------	----------	----------	----------------

Vilhena (RO), 19 de Outubro de 2017.

## SEMAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEMAGRI

A Prefeitura Municipal de Vilhena/RO torna pública a dispensa de licitação, destinado AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DA CAMIONETE S 10 PLACA NCV-0637, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI, processo Administrativo nº 1670/2017, com base na redação do inciso XVII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 144, Em favor da empresa:

Em favor da empresa: VIPAL AUTO PEÇAS LTDA, inscrito no CNPJ 02.393.563/0002-01 perfazendo no valor de R\$ 1.365,00(um mil e trezentos e sessenta e cinco reais).

Em favor da empresa: PEMAZA S/A, inscrito no CNPJ 05.215.132/0001-35 perfazendo no valor de R\$ 1.722,00(um mil e setecentos e vinte e dois reais).

Perfazendo valor total de 3.087,60 (tres mil e oitenta e sete

Vilhena (RO), 21 de Agosto de 2017

Rosani Donadon  
Prefeita Municipal

### JUSTIFICATIVA

Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI justifica a dispensabilidade do procedimento licitatório, para aquisição de peças para manutenção da PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 924 K Nº 01 E 02, MOTONIVELADORA KOMATSU GD 555 Nº 01 E 02 E RETROESCAVADEIRA MASSEY FERGUSSON 96, pertencente à Secretaria Municipal de Agricultura conforme especificada na nota de solicitação de despesa nº 4814/2017, considerando redação do inciso II do art. 24 da Lei 9.648/1988 (lei de licitação), in verbis

Art. 24. É dispensável a licitação:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Informamos que as peças pretendidas serão adquiridas junto ao fornecedor autorizado da marca (peça genuínas) desses equipamentos, para manutenção.

É o que temos a justificar.

Vilhena/RO, 10 de Outubro 2017

ROGERIO HENRIQUE DE MEDEIROS  
SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAGRI  
DECRETO Nº 38.438/2017

## SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 4479/2017/SEMED

A Prefeitura Municipal de Vilhena/RO torna pública a Dispensa de Licitação, visando à realização do I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO “EDUCAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO POSSÍVEL, COMPROMETIMENTOS NECESSÁRIOS”, a ser realizado pela SEMED - Secretaria Municipal de Educação, nos dias 25 e 26 de outubro de 2017, Processo Administrativo nº 4479/2017/SEMED, com base no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, e de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município as folhas 175/176, Em favor de: COMERCIAL GIRARDELLO LTDA - ME, com sede na cidade de Vilhena-RO, perfazendo o total geral de R\$ 3.863,00 (Três mil oitocentos e sessenta e três reais); GRAFICA E EDITORA EXPRESS LTDA - ME, com sede na cidade de Vilhena-RO, perfazendo o total geral de R\$ 2.490,00 (Dois mil quatrocentos e noventa reais); GILSON MONTEIRO DA SILVA - EPP, com sede na cidade de Vilhena-RO, perfazendo o total geral de R\$ 5.073,02 (Cinco mil setenta e três reais e dois centavos); FURLAN & FURLAN LTDA - ME, com sede na cidade de Vilhena-RO, perfazendo o total geral de R\$ 3.842,05 (Três mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinco centavos); N. CASTAMAN DOS SANTOS - ME, com sede na cidade de Vilhena-RO, perfazendo o total geral de R\$ 3.840,00 (Três mil oitocentos e quarenta reais); MARIA CLAUDETE HUBNER - ME, com sede na cidade de Vilhena-RO, perfazendo o total geral de R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais); VIDEO MANIA AUDIOVISUAL LTDA - EPP, com sede na cidade de Vilhena-RO, perfazendo o total geral de R\$ 8.810,00 (Oito mil oitocentos e dez reais). RATIFICO a dispensa e proceda-se a publicação na IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Vilhena – RO, 19 de outubro de 2017.

ROSANI DONADON  
PREFEITA MUNICIPAL



Nº 2342

VILHENA-RO, QUINTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2017

ANO XX

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO II

www.camaradevilhena.ro.gov.br

## Atos do Legislativo

### PORTARIA NO 245/2017

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, artigo 55, da Lei Orgânica do Município e o inciso II, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa,

#### RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer Ponto Facultativo, nesta Câmara de Vereadores, no dia 13 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 5 de outubro de 2017.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira  
PRESIDENTE  
V.C.B.

### PORTARIA NO 247/2017

NOMEIA ALESSANDRA BERNARDINO CARDOSO PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSORA PARLAMENTAR I.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30 da Lei no 3.488, de 5 de junho de 2012, o inciso XII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso XXVIII do artigo 27, do Regimento Interno desta Casa,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 16 de outubro de 2017, ALESSANDRA BERNARDINO CARDOSO para exercer o cargo de provimento em comissão de ACESSORA PARLAMENTAR I – CPC-4, Controladoria Interna, conforme Anexo "V" da Lei no 3.488, de 5 de junho de 2012, alterada pelas Leis nos 3.813, de 4 de fevereiro de 2014, 3.856, de 11 de março de 2014, 3.909, de 5 de junho de 2014, e 4.080, de 10 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 11 de outubro de 2017.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira  
PRESIDENTE  
V.C.B.

### NOTIFICAÇÃO DE DEVOLUÇÃO REFERENTE A QUITAÇÃO DE DÉBITO

A Câmara de Vereadores do Município de Vilhena torna pública a solicitação de devolução à quitação de débito, referente a valores recebidos indevidamente pelos pensionistas, oriunda ao Processo Administrativo nº 061/2017.

Informamos que os pensionistas tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos para que seja realizada a devolução do pagamento indevido mencionados a baixo:

Extrato resumido - Darlene Miotti Graebin, perfazendo o valor total de R\$ 74.353,69 (setenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos).

Extrato resumido - Nadir Ireneo Miotti Graebin, perfazendo o valor total de R\$ 53.191,35 (cinquenta e ter mil e cento e noventa e um reais e trinta e cinco centavos).

Vilhena-RO, 18 de outubro de 2017.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira  
VEREADOR/PRESIDENTE

### 2ª CHAMADA DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2017/CVMV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2017/CVMV

A Câmara Municipal de Vereadores de Vilhena, através da Pregoeiro (a), torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico sob o Nº 010/2017/CVMV, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO UNITARIO, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Resolução Municipal de nº 005 de 7 de Fevereiro de 2014, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e ainda, o que determina a Lei complementar nº 123/06 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/14, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Camara Municipal de Vereadores de Vilhena – CVMV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2017/CVMV.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de abastecimento de combustível; manutenção preventiva e corretiva; fornecimento de peças e acessórios, que utilize tecnologia de cartão magnético com administração e controle (autogestão) da frota dos veículos a serviço da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: À partir do dia 31/10/2017 às 8:59 (Horário de Brasília-DF).

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 31 de outubro de 2017, às 9:00 (Horário de Brasília-DF).

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 31 de outubro de 2017, às 9:19 (Horário de Brasília-DF).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 31 de outubro de 2017, às 09:20 (Horário de Brasília-DF).

ENDEREÇO ELETRONICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da CVMV e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas, mediante requerimento à Comissão Permanente de Licitação – CVMV. Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, Avenida Tancredo Neves, S/N, Bairro Jardim América CEP: 76.981-137 – Vilhena – Rondônia. Fone: (0xx) 69 3322-4333, Ramal 210.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Vilhena/RO, 18 de outubro de 2017

Mikéli Fernandes Cunha  
Coordenadora de Licitação

**EXECUTIVO**

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA  
DONADON  
Prefeita

DARCI AGOSTINHO CERUTTI  
Vice-Prefeito

JACINTONIO COSTA PEREIRA  
Controladoria de Licitação - CL

ROBERTO SCALÉRCIO PIRES  
Controladoria Geral do Município - CGM

DJAVAN JACINTO  
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

ROSANGELA DE FÁTIMA ALEVATO DONADON  
Gabinete da Prefeita - GAB

MÁRIO GARDINI  
Procuradoria Geral do Município - PGM

ROMULO CHAVES DE AZEVEDO  
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MIGUEL CÂMARA NOVAES  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ROGÉRIO HENRIQUE DE MEDEIROS  
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

IVETE MARIA PIRES DA COSTA  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

ESTEBAN VERA LABAJOS  
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

RAQUEL DONADON  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

JOSÉ NATAL PIMENTA JACOB  
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

SÉRGIO TOSHIYE NAKAMURA EMILIAO  
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

JORGE RABELLO TEIXEIRA  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

JOSUÉ DONADON  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

VALDINEY DE ARAÚJO CAMPOS  
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

MARCOS AURÉLIO BLAZ VASQUES  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

DANIEL MACHADO DOS SANTOS  
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

FÁBIO SARTORI VIEIRA  
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

FAIÇAL IBRAHIM AKKARI  
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS  
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

**LEGISLATIVO**

ADILSON JOSE WIEBBELLING DE OLIVEIRA  
Partido: PSDB

SAMIR MAHMOUD ALI  
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA  
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO  
Partido: PSDB

CELIO BATISTA  
Partido: PR

RONILDO MACEDO  
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ  
(LENINHA)  
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO  
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO  
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI  
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE  
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA  
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS  
Partido: PPS

**MESA DIRETORA  
BIÊNIO 2017/2018**

Presidente: Vereador Adilson Jose Wiebbelling de Oliveira

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

1º Secretário: Vereador Rafael Maziero

2º Secretário: Vereador Célio Batista

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES**

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

**EDITORIAL**

Secretário Municipal de Comunicação  
Esteban Vera Labajos

Assinatura e Autorização  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Marcelo da Silva Ceballos  
Vitor Gomes da Silva Junior  
CÂMARA MUNICIPAL  
Kanitar Santos Oberst  
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa  
Everton Mathias de Mello  
Marcelo da Silva Ceballos

Desenvolvimento Site  
Eder Ferreira dos Reis Mucuta  
Everton Mathias de Mello  
Marcelo da Silva Ceballos

**ASSINATURA DO EXECUTIVO****ASSINATURA DO LEGISLATIVO**